



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 322/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo n.º 91 § 2.º da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e de acordo com atestado médico específico, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA EM RAZÃO DE PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA,** (Esposa) ao Servidor abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	RG	CARGO	NÍVEL	PERÍODO
Jorge Jacoboski Mariano	1.964.640 PR	Artífice de Obras I	H-04	04/10/2010 a 04/11/2010

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 01 de Outubro de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal